



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 154/26 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **016/26**, datado de 20 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº026/26**, de autoria do Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 03ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2026, temos a informar que em relação a criação ao Fundo Municipal de Segurança Pública, o município ainda não possui este fundo, porém como previsto no Plano de Governo, a criação é de extrema importância e relevância, e já está sendo feito esforços para a criação do supracitado. Melhorando assim o planejamento de investimentos em prevenção e diminuição dos índices de violência.

No que tange a criação de uma Secretaria de Segurança Pública ressalta-se que é uma estrutura administrativa que deve ter estudos sobre os impactos políticos, estruturais, administrativo e custos. Dessa forma, após os términos dos estudos de impactos poderá ter uma resposta efetiva à Casa de Leis sobre a criação da mesma.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.